



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Agosto de 2020

Edição Nº: 2073

II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 068/2018, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº.42/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.741.348/0001-39 com sede Avenida Brasil nº 967, na cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, nº 218, Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF, sob nº 624.658.649-04 e R.G. nº 4.520.078-7, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **F.N ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Brasil nº 1016, centro, Cep. 86840-000- Faxinal-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº.17.450.976/0001-69, neste ato representada por seu representante legal, senhor **FERNANDO NAVARRO NETO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 9.047.465-0, inscrito no CPF/MF, sob nº 049.222.589-30, residente e domiciliado à Avenida Brasil nº 1016, centro, CEP 86840-000-Faxinal-Pr a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 068/2018, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2018**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 068/2018 e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 068/2018 até o dia 31 de julho de 2021”.

II - “O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal corrigido pelo IGP-M de R\$ 6.279,98 (seis mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), assim, o valor global contratado que era de R\$ 136.231,44 (cento e trinta e seis mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) passa a ser de R\$ 211.591,20 (duzentos e onze mil quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II – TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas

testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove (22/07/2020).

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

F.N. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Fernando Navarro Neto – Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

2.

II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 071/2018, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA FOMENTO PROJETOS TECNICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.741.348/0001-39 com sede Avenida Brasil nº 967, na cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, nº 218, Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF, sob nº 624.658.649-04 e R.G. nº 4.520.078-7, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FOMENTO PROJETOS TECNICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Tuiuti, nº 1574, sala 02, Vila Morangueira, CEP 87.040-360, Maringá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.168.109/0001-81, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Gerson Marçon**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 4.373.700-3, inscrito no CPF/MF, sob nº 604.806.539-68, residente e domiciliado à rua Diamante, nº 575, Jardim Real, CEP 87.083-026, Maringá-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 071/2018, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018**, nos termos que seguem:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Agosto de 2020

Edição Nº: 2073

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 071/2018 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 071/2018 até o dia 23 de agosto de 2021”.

II - “O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), perfazendo durante doze meses o total de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais) para o valor de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte (18/08/2020).

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

Fomento Projetos Técnicos Ltda
Gerson Marçon – Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

2.